



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 057/2019

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado no dia 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Artigo 91 da Lei Federal nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Jurídico opinando favoravelmente ao pleito em questão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor **RENATO PERES MENDONÇA E SILVA**, Motorista, brasileiro, gaúcho, portador do RG nº 2346543 PC/DF e do CPF nº 700.612.541-34, lotado na Câmara Municipal de Monte Alegre, registrado na matrícula nº 120105-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 13 de junho de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de junho de 2019.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_